



XXIII ENCONTRO REGIONAL DOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA REGIÃO SUL DO BRASIL - XXIII SULPET

“EDUCAÇÃO PÚBLICA E COMPROMISSO SOCIAL”

Início em 30 de agosto de 2020 e conclusão em 25 de outubro de 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
Florianópolis e Joinville - SC**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
Chapecó, Florianópolis e Joinville - SC**

**UNIVERSIDADE DE BLUMENAU - FURB
Blumenau - SC**

ATA – ASSEMBLEIA GERAL – XXIII SULPET - 18/10/2020 e 25/10/2020

No décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos, por meio de uma *live* no canal do evento na plataforma *Youtube*, deu-se início à Assembleia Geral do XXIII ENCONTRO REGIONAL DOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA REGIÃO SUL DO BRASIL - XXIII SULPET. A princípio foi lido, discutido e votado o Regimento da Assembleia Geral, aprovado com 96% dos votos. O primeiro grupo da mesa coordenadora da Assembleia Geral (que esteve presente nos períodos da manhã e noite do primeiro dia e tarde do segundo) foi composto por: Presidente Professor Dr. Renato Hajenius Aché de Freitas, PET Biologia, UFSC, rhafreitas@gmail.com; Vice-Presidente: PETiano Egresso Cleiton Oliveira de Souza, PET Engenharia Elétrica, Udesc, cleitonolivsouza@gmail.com; Primeira Redatora: PETiana Maria Clara Prates Rocha, PET Geografia, UDESC, claramentemariap@gmail.com; Segunda Redatora: PETiana Indianara Squersato, PET Engenharia Elétrica, Udesc, indianara.squersato@gmail.com; Primeiro Secretário da manhã: Felipe Dalla Vecchia Lourenço, PET Engenharia de Produção, UFSC, felipedallavl@gmail.com; Primeiro Secretário da noite do primeiro dia: Igor Augusto Obreli Mouco, PET Engenharia de Produção, UFSC, igor.mouco@gmail.com; Primeiro Secretário da tarde do segundo dia: João Vitor Goedert, PET Engenharia de Produção, UFSC, jvgoedert1998@gmail.com; Segunda Secretária: PETiana Maria Carolina Furlan Romi, PET Arquitetura e Urbanismo, UFSC, mcfurlanromi@hotmail.com. Após primeiro intervalo e antes de seguir-se com as discussões, o segundo grupo da mesa coordenadora da Assembleia Geral (que esteve presente nos períodos da tarde do primeiro dia e durante a manhã e noite do



segundo) foi composto por: Presidenta Professora Dra. Simone Wagner, PET Biologia, FURB, simone@furb.br; Vice-Presidenta: PETiana Sabrina dos Santos, PET Biologia, FURB, santosabrinad@gmail.com; Primeira Redatora: PETiana Luisa Nora, PET Zootecnia, Udesc, luisa.nora22@gmail.com; Segunda Redatora: PETiana Vitória da Silva Macedo, PET Geografia, Udesc, vitoriamacedod@gmail.com; Primeira Secretária da tarde do primeiro dia: Julia Schmitz, PET Engenharia de Produção, UFSC, julia.schmitz140999@gmail.com; Primeira Secretária da manhã do segundo dia: Anna Clara Sena Ribeiro, PET Engenharia de Produção, UFSC, annaclarar@gmail.com; Primeira Secretária da noite do segundo dia: Ana Luiza da Costa Garcia, PET Engenharia de Produção, UFSC, aaluizacgarcia@gmail.com; Segunda Secretária: PETiana Isadora Imthon, PET Arquitetura e Urbanismo, UFSC, isadora.ki@gmail.com. Em seguida a mesa deu início às pautas da Assembleia Geral, que ficou da seguinte forma: **I - Informes: I.I - Espaço de fala da Comissão Organizadora do XXV ENAPET; I.II - Divulgação da Revista PET REPET - TL; II - Destino da próxima edição do Evento Regional dos grupos do Programa de Educação Tutorial da Região Sul do Brasil (XXIV SULPET); III - Leitura das Cartas e Moções; III.I - Leitura da Carta do Encontro de Discentes; III.II - Leitura da MOÇÃO nº01/2020 do XXIII SULPET; III.III - Leitura da MOÇÃO Nº 02/2020 do XXIII SULPET; III.IV - Leitura do Ofício nº A da CENAPET; III.V - Leitura do Ofício nº B da CENAPET. IV - Novas comissões propostas durante os Grupos de Trabalho (GDTs) do evento; V - Deliberações: V.I - Encaminhamentos do Encontro de Discentes; V.II - Encaminhamentos do Encontro de Docentes; V.III - Encaminhamentos Aprovados nos GDTs que exigem eleições; V.IV - Encaminhamentos Aprovados nos GDTs que não exigem eleições; V.V - Sugestões do Encontro de Discentes; V.VI - Sugestões do Encontro de Docentes; V.VII - Sugestões Aprovadas nos GDTs; VI - Apresentação dos destaques dos trabalhos.** Dessa forma prosseguiu-se os trabalhos começando pelo ponto **I - Informes: I.I - Espaço de fala da Comissão Organizadora do XXV ENAPET:** Relato da PETiana Jaqueline Ramos do PET Química da UFPR foi realizado com sucesso. **I.II - Divulgação da Revista PET REPET - TL:** Professor Tutor egresso Álvaro Leonardi Ayala Filho do PET Física da UFPel realizou uma fala sobre a revista PET REPET - TL antes do início das discussões do segundo dia de Assembleia. **II - Destino da próxima edição do Evento Regional dos grupos do Programa de Educação Tutorial da Região Sul do Brasil (XXIV SULPET):** A PETiana docente Juliana de Paula Martins do PET Engenharia Química da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) do Campus Ponta Grossa, realizou o anúncio de candidatura da instituição para ser o próximo destino da XXIV edição do SULPET em 2021. **III - Leitura das Cartas e Moções: III.I Leitura da Carta do Encontro de Discentes:** A carta do Encontro de Discentes foi lida pelo Presidente Renato da mesa, em seguida apresentada pelas PETianas Dandara Bindemann (PET Farmácia - UFPR),



Jaqueline Ramos (PET Química - UFPR) e Letícia Silva (PET Química - UFPR) e a mesma consta no Anexo I junto com os dados obtidos pela pesquisa. **(Aprovada com 92% dos votos)**. III.II - **Leitura da MOÇÃO nº01/2020 do XXIII SULPET:** A moção foi lida pelo Presidente Renato da Mesa e consta no Anexo II. **(Aprovada com 84% dos votos)**. III.III - **Leitura da MOÇÃO Nº 02/2020 do XXIII SULPET:** A moção foi lida pelo Presidente Renato da Mesa e consta no Anexo III. **(Aprovada com 88% dos votos)**. III.IV - **Leitura do Ofício nº A da CENAPET:** O ofício foi lido pelo Presidente Renato da Mesa e consta no Anexo IV **(Aprovado com 78% dos votos)**. III.V - **Leitura do Ofício nº B da CENAPET:** O ofício foi lido pelo Presidente Renato da Mesa e consta no Anexo V **(Aprovada com 63% dos votos)**. IV - **Novas comissões propostas durante os Grupos de Trabalho (GDTs) do evento:** Presidente Renato da Mesa relatou os novos nomes das Comissões regionais do Mobiliza PET, os nomes elencados foram: Ana Carolina Cardoso do PET Farmácia da UFPR (patfarmaciaufpr@gmail.com) e Letícia Aparecida do PET Química da UFPR (petquimicaufpr@gmail.com) representando o estado do Paraná; Antônia Tâmara Haag do PET Ciências Sociais Aplicadas da UFSM (petcisa@gmail.com) e Robson Severo do PET Letras da UFSM (petlabcorpus@gmail.com) representando o estado do Rio Grande do Sul; Jadh Beatriz Silva do PET Conexões de Saberes da UFSC (pet.saberesufsc@gmail.com) e Luiza Cortez da Silva do PET Engenharia Elétrica da Udesc (pet.udesc@gmail.com) representando o estado de Santa Catarina. Já a Comissão de Relações Étnico-Raciais será representada por Diovana Guedes Saldanha do PET Conexões Agronegócio da UNIPAMPA (pet.agronegocio@gmail.com), Dulcinéia Esteves Santos do PET Diversidade e Tolerância da UFPel (drivepetdt@gmail.com), Fernanda Lucero Rodrigues do PET Conexões Agronegócio da UNIPAMPA (pet.agronegocio@gmail.com), Mislaine Ingre Gonçalves Victorino do PET Serviço Social da UFSC (petssol@gmail.com) e Sabrina Costa Chichinelli do PET CTC Engenharias da UNIPAMPA (petctcunipampa@gmail.com). V - **Deliberações:** V.I - **Encaminhamentos do Encontro de Discentes: (Encaminhamento 1.1)** Que todos os grupos PET que tenham vagas ociosas de bolsistas em seu grupo, abram um processo seletivo remoto para entrada de novas(os) PETianas(os), se adequando às características dos alunos e Instituição (podendo ser por meio de entrevistas orais, redações temáticas e afins) horizontal junto ao CLAA, enquanto estivermos em período de isolamento social. **(Transformado em sugestão 1.3 com 58% dos votos)**; **(Encaminhamento 1.2)** Que, após aprovação no encontro de discentes do XXIII SULPET, seja criado um grupo de trabalho, por meio de um formulário, para elaborar uma carta e discutir estratégias de ações para reivindicar representações discentes em espaços do programa e posicionamento das Pró-reitorias quanto aos atrasos nas bolsas e reprovações. **(Carta constatada no Anexo I lida e aprovada com 92% dos votos)**; **(Encaminhamento 1.3)** Que os grupos InterPET proponham aos seus respectivos CLAAs uma reunião remota, ainda em 2020, com o objetivo de entender como a



gestão do CLAA se dá e qual é o melhor formato para o InterPET expor suas demandas ao CLAA. **(Aprovado com 56% dos votos); (Encaminhamento 1.4)** Que tenha ao menos uma/um representante discente e uma/um suplente no CLAA da respectiva IES, podendo ser PETiana/o discente de qualquer PET da Universidade, conforme a normativa 976/2010. A proposta deve ser encaminhada por meio dos InterPET e que, após aprovação, que esses membros passem por processo seletivo (podendo ou não ser virtual) e se necessário, alterado o regimento interno do CLAA. **(Aprovado com 72% dos votos); (Encaminhamento 1.5)** Por questão de semelhança temática, este encaminhamento se encontra junto aos encaminhamentos do GDT 6. **(Encaminhamento 1.6)** Que seja solicitado ao MEC, por meio de uma reunião pela CENAPET, adicionar na portaria um item referente ao recesso das/os PETianas/os e pela não obrigatoriedade de carga horária durante esse período de recesso, conforme o calendário universitário da IES. **(Suprimido com 58% dos votos).** **V.II - Encaminhamentos do Encontro de Docentes:** Não houve encaminhamentos. **V.III - Encaminhamentos Aprovados nos GDTs que exigem eleições. GDT 3 - MOBILIZAÇÃO E VISIBILIDADE PETIANA: (Encaminhamento 3.1)** Que as comissões locais do Mobiliza PET, a partir da aprovação deste no ENAPET 2020, promovam discussões periódicas para ouvir os grupos PET, visando abranger as diferentes demandas e posicionamentos dentro da Instituição, conhecendo e elaborando uma identidade local, buscando, com isso, o fortalecimento do Mobiliza PET. **(Aprovado com 69% dos votos); (Encaminhamento 3.2)** Que durante a Assembleia Final do XXIII SULPET, ocorra a eleição da Comissão Regional de Mobilização do Sul. Esta deve ser composta por duas/dois representantes de cada estado; essa adaptação de duas/dois representantes leva em conta a realidade da região sul, visando melhor articulação das demandas da Comissão. **(Aprovado com 69% dos votos); (Encaminhamento 3.3)** Que a Comissão Regional de Mobilização do Sul desenvolva um formulário, após realizada eleição desta em Assembleia Final do XXIII do SULPET, para elencar ouvintes para a Comissão. Os ouvintes serão PETianas e PETianos discentes da região sul que gostariam de estar a par das discussões realizadas pela Comissão Regional, mas não gostariam de ser um membro atuante da Comissão. **(Mantido com 71% dos votos e depois suprimido pela proposta de alteração da redação do encaminhamento 3.3).** **(Proposta de alteração da redação do encaminhamento 3.3):** Que a Comissão Regional de Mobilização do Sul desenvolva um formulário, após realizada eleição desta em Assembleia Final do XXIII do SULPET, para elencar colaboradores para a Comissão. Os colaboradores serão PETianos/as da região sul que gostariam de estar a par das discussões realizadas pela Comissão Regional, mas não gostariam de ser um membro atuante da Comissão. **(Alteração da redação aprovada com 58% dos votos); (Encaminhamento 3.4)** Que a Comissão Regional de Mobilização do Sul, eleita no XXIII SULPET, tenha como suas atribuições: articulação e consolidação de uma rede de contatos, buscando selecionar pelo



menos uma/um representante por grupo PET de cada estado; atuar, divulgar e incentivar a participação dos grupos de seus respectivos estados nas atividades de Mobilização, propostas pela Comissão Nacional do Mobiliza PET; desenvolver atividades visando contribuir com a mobilização e incentivo de criação de Comitês locais de Mobilização em cada IES da Região Sul. **(Aprovado com 74% dos votos).** **GDT 12 - DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS: (Encaminhamento 12.1)** Que a diretoria da CENAPET, após aprovação em Assembleia Geral do XXV ENAPET, realize uma implementação efetiva das ações afirmativas e atividades que contemplem o tema da diversidade como norma no MOB para que todos os grupos PET as realizem. **(Mantido com 42% dos votos e depois transformado em sugestão 12.1 com 54% dos votos); (Encaminhamento 12.2)** Que uma comissão organizadora composta por membros do GDT Diversidade étnico-racial e comunidades tradicionais, num período de 15 dias, através de um formulário do Google Forms encaminhado a todas/os as/os PETianas/os por meio de mídias sociais, e-mails e WhatsApp, faça um Levantamento através de um questionário direcionado para PETianas/os que se enquadram nos critérios de ações afirmativas, para verificar a eficiência e manutenção desse processo como um todo, desde a entrada, até a sua saída do programa. Deste modo, encontraremos diretrizes que correspondem aos dilemas reais nos grupos PET da região Sul, promovendo ampliar a discussão dentro dos grupos PET, sobre o contexto social que reflete na permanência das/os estudantes que ingressaram na Universidade e no grupo, através das ações afirmativas. **(Suprimido com 51% dos votos); (Encaminhamento 12.3)** Que seja criada, pelos membros do GDT Relações étnico-raciais e comunidades tradicionais, uma comissão para realizar um levantamento das ações pontuais e permanentes, projetos de pesquisa e de extensão que abordem e/ou trabalhem a partir das relações étnico-raciais em todos os PETs da região Sul a longo prazo, a partir do XXIII SULPET, para então, após este levantamento, planejar a socialização dessas ações por meio de um site administrado pela comissão. O levantamento seria realizado por meio de contato com pessoas de cada PET na IES dos membros da comissão e organização das informações em um docs do Google Drive. O ideal é que pelo menos duas pessoas de cada IES se disponibilizem para estar na comissão para que o trabalho tenha o alcance desejado. **(Mantido com 31% dos votos e depois suprimido pela proposta de alteração da redação do encaminhamento 12.3).** **(Proposta de alteração da redação do encaminhamento 12.3)** Que seja criada, pelos membros do GDT Diversidade Étnico-racial e Comunidades Tradicionais, uma comissão para realizar um levantamento das ações pontuais e permanentes, projetos de pesquisa e de extensão que abordem e/ou trabalhem a partir das relações étnico-raciais em todos os PETs da região sul a longo prazo, a partir do XXIII SULPET, para então, após este levantamento, planejar a socialização dessas ações, por meios ainda a serem decididos pela comissão. O levantamento seria realizado por meio de contato com pessoas de



cada PET na IES dos membros da comissão e organização das informações em um docs do Google Drive. O ideal é que pelo menos duas pessoas de cada IES se disponibilizem para estar na comissão para que o trabalho tenha o alcance desejado. **(Alteração da redação aprovada com 56% dos votos); (Encaminhamento 12.4)** Que seja criada, em um prazo de 15 dias após o término do XXIII SULPET, uma comissão para elaborar um plano de diretrizes, buscando a promoção de mais igualdade para a população negra e indígena dentro dos grupos PET, e que assim suas identidades e saberes sejam respeitados dentro da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão. Tal comissão terá um prazo de 30 dias para fazer uma avaliação de PETianas/os docentes e discentes, por meio de um questionário, e um prazo de 45 dias para a análise das respostas. Tal encaminhamento se dá porque consideramos que ainda existem muitos obstáculos para acabar com o racismo estrutural e epistemicídio de saberes. Vale lembrar que a lei 10.639/03 e 11.645/08 é um dos caminhos para garantir a inclusão e protagonismo desses saberes e que as diretrizes nacionais do Programa Educação Tutorial considerem a lei 10.639/03 e a lei 11.645/08. **(Mantido com 51% dos votos e depois suprimido pela proposta de alteração da redação do encaminhamento 12.4). (Proposta de alteração da redação do encaminhamento 12.4)** Que seja criada, no XXV ENAPET, uma comissão para elaborar um plano de diretrizes, buscando a promoção de mais igualdade para a população negra e indígena dentro dos grupos PET, e que assim suas identidades e saberes sejam respeitados dentro da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão. Tal comissão terá um prazo de 30 dias para fazer uma avaliação de PETianas/os docentes e discentes, por meio de um questionário, e um prazo de 45 dias para a análise das respostas. Tal encaminhamento se dá porque consideramos que ainda existem muitos obstáculos para acabar com o racismo estrutural e epistemicídio de saberes. Vale lembrar que a lei 10.639/03 e 11.645/08 é um dos caminhos para garantir a inclusão e protagonismo desses saberes e que as diretrizes nacionais do Programa Educação Tutorial considerem a lei 10.639/03 e a lei 11.645/08. **(Alteração da redação aprovada com 68% dos votos); GDT 16 - ADAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PET: (Encaminhamento 16.1)** Que neste período de pandemia, os grupos PETs realizem atividades de ensino online, divulguem suas atividades e busquem maior visibilidade, criando canal no YouTube, Facebook ou Instagram e realizando parcerias com outros PETs. **(Mantido com 52% dos votos e depois transformado em sugestão com 71% dos votos); (Encaminhamento 16.2)** Propor que no XXV ENAPET se forme uma comissão para organizar uma plataforma nacional onde os grupos PETs divulguem cursos, palestras e atividades em conjunto. **(Suprimido com 68% dos votos); (Encaminhamento 16.3)** Que no XXIII SULPET seja montada uma comissão regional de comunicação, responsável pela divulgação em mídias digitais (redes sociais, etc) de: a) contato dos grupos PET (para facilitar a realização de parcerias); b) Divulgar métodos de adaptação das atividades dos PETs da região sul do país; c) Divulgar as atividades que estão sendo realizadas pelos PETs



da região Sul. **(Suprimido com 71% dos votos).** **V.IV - Encaminhamentos aprovados nos GDTs que exigem eleições que não exigem eleições. GDT 1 - RESPONSABILIDADE PETIANA:** Não houve encaminhamentos. **GDT 2 - TRÍADE UNIVERSITÁRIA E INDISSOCIABILIDADE: (Encaminhamento 2.1)** Que a Assembleia do XXV ENAPET crie uma comissão formada por PETianas/os ou grupos PET associados às áreas de informática e computação. A comissão seria responsável pela criação e gestão de um banco de dados de atividades e projetos desenvolvidos pelos grupos PET, em âmbito nacional. O banco de dados seria disponibilizado em um site, e possibilitaria a busca e navegação através de filtros, visando a divulgação das atividades, e principalmente a troca de experiências entre grupos PET. **(Suprimido com 68% dos votos).** **GDT 4 - VISIBILIDADE PETIANA: (Encaminhamento 4.1)** Que os grupos PET montem uma apresentação, explicando o Programa e o grupo PET em questão, a ser usada no início dos eventos promovidos pelos grupos PET. **(Suprimido com 58% dos votos); (Encaminhamento 4.2)** Que os grupos PET da região Sul, após a realização do XXIII SULPET, divulguem seus trabalhos em suas redes sociais (instagram, linkedin, facebook, blogs) e as mantenham atualizadas com suas atividades e eventos. **(Mantido com 46% dos votos e depois transformado em sugestão 4.6 com 80% dos votos); (Encaminhamento 4.3)** Que os grupos PETs da região Sul, após a realização do XXIII SULPET, realizem em seu planejamento interno, estratégias de marketing e tenham objetivos e metas que visem a promoção do respectivo grupo PET para o público externo. **(Suprimido com 46% dos votos); (Encaminhamento 4.4)** Que os grupos PETs da região Sul, após a realização do XXIII SULPET, visem dar engajamento em redes sociais para as atividades publicadas por outros grupos PET com que mantenham contato, assim como, realizem a divulgação de comissões importantes para o PET em nível nacional, como as comissões de mobilização e diversidade. **(Suprimido com 66% dos votos); (Encaminhamento 4.5)** Que a mesa coordenadora da Assembleia do XXIII SULPET, após a realização do evento, realize a criação de uma rede de compartilhamento de informações via WhatsApp, na qual estejam incluídos representantes de cada grupo PET da região sul, que tenham o objetivo de repassar informações do grupo, como eventos e atividades de destaque. **(Suprimido com 76% dos votos); (Encaminhamento 4.6)** Que após aprovação em Assembleia Final do XXIII SULPET os grupos PET busquem por parcerias junto a entidades estudantis, departamentos e até empresas na realização e organização de atividades, entrando em contato com os mesmos, ampliando assim ainda mais a visibilidade do grupo. **(Transformado em sugestão 4.7 com 77% dos votos).** **GDT 5 - MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS: (Encaminhamento 5.1)** Que a diretoria da CENAPET, por meio do seu site, publique como documento oficial do Programa a minuta do MOB mais atualizada, disponível após aprovação da Assembleia do ENAPET de 2020. **(Suprimido com 42% dos votos); (Encaminhamento 5.2)** Que seja inserido na Minuta do MOB 2014,



Capítulo II-Estrutura e Atribuições, para as seções. 2.4.5 e 2.4.6, o seguinte item: Item x) Usufruir da garantia de período de licença (de saúde, maternidade e paternidade) e/ou flexibilização das atividades e demandas no Grupo PET, que atenda suas necessidades individuais de saúde em seus diferentes âmbitos (mental, emocional, física e sociocultural), sendo providas as condições para permanência no Programa neste período de licença e zelada a manutenção de relações respeitosas e colaborativas do grupo para com a pessoa em licença. **(Mantido com 44% dos votos e depois transformado em sugestão 5.4 com 41% dos votos); (Encaminhamento 5.3)** Que o item h) da Seção 2.4.5 do Capítulo II-Estrutura e Atribuições da Minuta do MOB 2014 seja redigido após aprovação no ENAPET 2020, de “coordenar o controle da frequência e a participação dos integrantes discentes” para “coordenar o controle da frequência e a participação dos integrantes discentes, levando em consideração seus contextos de saúde e socioculturais individuais e específicos.” **(Transformado em sugestão 5.5 em bloco com 66% dos votos); (Encaminhamento 5.4)** Que o item f) da seção 2.4.6 da Minuta do MOB seja redigido, após aprovação na Assembleia do ENAPET 2020, de "f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;" para "f) ser um dos autores (não necessariamente o primeiro) de um trabalho acadêmico apresentado ou publicado em evento de natureza científica pelo menos uma vez por ano.”**(Transformado em sugestão 5.6 em bloco com 66% dos votos); (Encaminhamento 5.5)** Que o item i) da seção 2.4.6 da Minuta do MOB seja redigido, após aprovação na Assembleia do ENAPET 2020, de "i) O integrante discente bolsista fará jus a um certificado de participação no PET emitido pela própria IES." para "i) O integrante discente bolsista fará jus a um certificado de participação no PET emitido pela própria IES, referente ao período pelo qual a/o discente esteve ligada/o ao SigPET.” **(Transformado em sugestão 5.7 em bloco com 66% dos votos); (Encaminhamento 5.6)** Que na seção 2.4.5 da Minuta do MOB seja incluído, após aprovação na Assembleia do ENAPET 2020, um item p), redigido da seguinte forma: "p) encaminhar ao CLAA toda vez que um processo de seleção de discentes for iniciado, para que o CLAA possa acompanhar o mesmo. **(Transformado em sugestão 5.8 em bloco com 66% dos votos); (Encaminhamento 5.7)** Que na seção 2.4.6 da Minuta do MOB seja incluído, após aprovação na Assembleia do ENAPET 2020, um item j), redigido da seguinte forma: "j) não receber nenhuma outra bolsa além da referente ao programa, e bolsas de permanência da IES, no entanto, vínculos empregatícios e outras atividades remuneradas são permitidas.” **(Transformado em sugestão 5.9 em bloco com 66% dos votos); (Encaminhamento 5.8)** Que a comissão criada no GDT 5 (Daniel Grillo Perez PET Biologia UFSC, Bruna Costa de Oliveira, PET Biologia, UFSC/contato: petbiologiaufsc@gmail.com), redija um documento com as alterações a serem feitas na minuta de 2014, para que o mesmo seja apresentado na Assembleia do XXIII SULPET, e se aprovado, seja enviado para



discussão no ENAPET. **(Primeira votação, inconclusiva por empate); (Segunda votação, suprimido com 42% dos votos).** **GDT 6 - REGIMENTOS INTERNOS: (Encaminhamento 6.1)** Que seja criada, no XXV ENAPET, uma comissão a fim de discutir, elaborar e apresentar diretrizes básicas para a construção de regimentos internos pelos grupos PET, representada por grupos das diferentes regiões brasileiras. Uma vez aprovado no ENAPET, caberia a diretoria da CENAPET disponibilizar o documento criado pela comissão virtualmente no site da CENAPET. **(Suprimido com 49% dos votos); (Encaminhamento 1.5 do Encontro de Discentes)** Que os grupos PET criem regimentos internos, até o próximo evento InterPET, a fim de estabelecer deveres e direitos tanto para os alunos quanto para os tutores, visando pautar a horizontalidade almejada pelo Programa. **(Transformado em sugestão 6.1 com 69% dos votos); (Encaminhamento 6.2)** Que os regimentos internos aprovados pelos grupos PETs, respeitadas suas autonomias, sejam legitimados pelos respectivos CLAAs com o devido recebimento dos documentos enviados pelos grupos. **(Suprimido com 65% dos votos); (Encaminhamento 6.3)** Que nas diretrizes para a construção dos regimentos internos dos grupos PET, a serem elaboradas pela comissão nomeada no âmbito do ENAPET, sejam contemplados, ao menos, os seguintes tópicos: Sistemática de trabalhos/atividades; Afastamentos temporários, mantido o vínculo institucional, por motivos de: saúde, intercâmbios, etc; Possibilidade de acúmulo com outras funções laborais das/dos PETianas/os, cumprido o termo de compromisso de dedicar-se 20 horas ao programa; Processos seletivos (Seleção). **(Suprimido com 51% dos votos).** **GDT 7 - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA: (Encaminhamento 7.1)** Que todos os grupos PET incluam os tutores no processo de avaliação interna como passíveis de avaliação, até o final de 2020, seja por meio virtual ou presencial, visando o princípio da horizontalidade. **(Suprimido com 70% dos votos); (Encaminhamento 7.2)** Texto para o item 4.3 da Minuta do MOB: Os procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação e autoavaliação, estando em conformidade com a filosofia do programa, devem ser definidos internamente pelos grupos PET respeitando a autonomia e particularidade dos diferentes grupos. **(Mantido com 45% dos votos e depois transformado em sugestão 7.3 com 67% dos votos); (Encaminhamento 7.3)** Que a comissão do XXV ENAPET encaminhe à diretoria da CENAPET, uma moção que exija o cumprimento do que está previsto no artigo 7º da Portaria MEC 976/2010, alterada pela 343/2013, no que diz respeito à avaliação em nível nacional dos grupos pelo MEC. **(Suprimido com 63% dos votos); (Encaminhamento 7.4)** Que a CENAPET, junto com o com o Mobiliza PET busquem o apoio e o compromisso nos Fóruns de Pró-Reitores de Pesquisa e de Pós-Graduação, Graduação, e da própria ANDIFES para o cumprimento da Portaria MEC 976/2010 na instalação da Comissão Nacional de Avaliação do PET. **(Mantido com 47% dos votos e depois transformado em sugestão 7.4 com 51% dos votos).** **GDT 8 - CLAA: (Encaminhamento 8.1)** Que todos os grupos PET tenham



ratificado pela reitoria da sua IES um regimento interno para condução do CLAA e que disponibilizem esses documentos para toda comunidade PETiana, após aprovação no XXV ENAPET. **(Suprimido com 56% dos votos); (Encaminhamento 8.2)** Que todas as atas do CLAA sejam de fácil acesso a todas/os as/as PETianas/os após aprovação destas no comitê, disponibilizadas publicamente pelo próprio CLAA em plataformas cabíveis (em site ou enviados por e-mail para os grupos PET por exemplo), após aprovação no XXV ENAPET. **(Mantido com 72% dos votos e depois suprimido pela segunda proposta de alteração da redação do encaminhamento 8.2). (Primeira proposta de alteração da redação do encaminhamento 8.2):** Que, após aprovação no XXV ENAPET, o CLAA de cada IES disponibilize, em plataformas cabíveis (em site, ou enviados por e-mail para os grupos PET por exemplo), todas as suas atas e que estas sejam de fácil acesso a todas/os as/os PETianas/os da IES após aprovação destas no comitê. **(Suprimida pela segunda proposta de alteração da redação do encaminhamento 8.2); (Segunda proposta de alteração da redação do encaminhamento 8.2):** Que após aprovação na Assembleia Geral do XXV ENAPET, os grupos PET solicitem aos CLAAs que as atas sejam de fácil acesso a todas/os as/os PETianas/os após aprovação destas no comitê, e sejam disponibilizadas publicamente pelo próprio CLAA em plataformas cabíveis (em site ou enviados por e-mail para os grupos PET por exemplo). **(Alteração da redação aprovada com 43% dos votos). GDT 9 - FINANCIAMENTO DO PROGRAMA: (Encaminhamento 9.1)** Que a Diretoria da CENAPET solicite ao MEC, na próxima reunião realizada, que os grupos que entregam seus relatórios e resolvem suas diligências recebam seu custeio e não sejam prejudicados. **(Mantido com 83% dos votos e depois suprimido pela proposta de alteração da redação do encaminhamento 9.1) (Proposta de alteração da redação do encaminhamento 9.1)** Que a Diretoria da CENAPET solicite ao MEC, na próxima reunião realizada, que os grupos que entregam seus relatórios e resolvem suas diligências recebam seu custeio e não sejam prejudicados, independentemente do tempo que o MEC vai levar para analisar relatórios e diligências. **(Alteração da redação aprovada com 82% dos votos); (Encaminhamento 9.2)** Que a Diretoria da CENAPET faça uma solicitação, ao final do evento, - separada de outras reivindicações - de reajuste das bolsas das/os PETianas/os discentes, atualizadas por meio de um índice de correção anual, pois há mais de dez anos essa bolsa não sofre correção/reajuste. **(Mantido com 71% dos votos e depois suprimido pelo encaminhamento 14.3) (Proposta de alteração da redação do encaminhamento 9.2)** Que a diretoria da CENAPET solicite ao MEC que o valor das bolsas para petianas/os seja vinculado a 50% do valor da bolsa de mestrado concedida pelo CNPQ. Que seja feita após apreciação na Assembleia Geral do XXV ENAPET. **(Alteração da redação suprimida pelo encaminhamento 14.3) (Encaminhamento 14.3 do GDT 14)** Devido à semelhança ao encaminhamento 9.2, o encaminhamento 14.3, que se encontra a seguir, foi votado em



seguida do mesmo. Que a Diretoria CENAPET, na próxima reunião com a Sesu/MEC, reforce a necessidade da regularização das bolsas, mas também um reajuste no valor da mesma sendo equivalente a meio salário mínimo e reajustada conforme as variações do mesmo. Assim como o pagamento da verba de custeio de forma integral em tempo hábil para o planejamento de cada grupo PET. (Semelhança com esse GDT). **(Aprovado com 41% dos votos após votação conjunta com o encaminhamento 9.2 e proposta de alteração da redação do mesmo); (Encaminhamento 9.3)** Que todos os grupos PET solicitem ao MEC resposta sobre o não pagamento do custeio via SIGPET ao final do evento (SULPET 2020) por meio de ofício. **(Mantido com 59% dos votos e depois suprimido pela proposta de alteração da redação do encaminhamento 9.3) (Proposta de alteração do encaminhamento 9.3)** Que todos os grupos PET solicitem ao MEC resposta sobre o não pagamento do custeio via SIGPET, ao final dos eventos SULPET e ENAPET, por meio de ofício. **(Alteração da redação aprovada com 46% dos votos); (Encaminhamento 9.4)** Que o XXIII SULPET encaminhe uma moção, ao final do evento, ao MEC, solicitando aumento da quantidade de funcionárias/os para análise das prestações de contas, solução de problemas e avaliação do programa. **(Aprovado com 84% dos votos); (Encaminhamento 9.5)** Que a Diretoria da CENAPET solicite ao MEC, na próxima reunião realizada, a revisão sobre as normas de utilização do custeio de forma a abranger a pluralidade dos grupos e trabalhos executados, dando maior flexibilidade ao uso do recurso para que possa ser melhor aproveitado pelos grupos. **(Suprimido com 48% dos votos); (Encaminhamento 9.6)** Pleitear políticas perenes de recurso financeiro das IES por meio de reuniões com as direções (Campus e/ou Reitoria). **(Suprimido com 71% dos votos); (Encaminhamento 9.7)** Que os grupos PET cujo convênio preveja a contrapartida de 30% das IES - estabelecidos em contrato com o MEC -, cobrem via ofício, das suas reitorias e direções, a destinação dessas verbas aos grupos para que se equipem e dêem condições de trabalho mais adequadas aos PETs. **(Mantido com 53% dos votos e depois suprimido pela proposta de alteração da redação do encaminhamento 9.7) (Proposta de alteração do encaminhamento 9.7)** Que os grupos PET do sul cujo convênio preveja a contrapartida de 30% das IES - estabelecidos em contrato com o MEC -, cobrem via ofício após o XXIII SulPET, das suas reitorias e direções, a destinação dessas verbas aos grupos para que se equipem e dêem condições de trabalho mais adequadas aos PETs. **(Alteração da redação aprovada com 68% dos votos); (Encaminhamento 9.8)** Que o XXIII SULPET encaminhe, ao final do evento, uma moção ao MEC para que este pague o custeio até o início do primeiro semestre de cada ano, possibilitando assim que os grupos usem de maneira mais efetiva e adequada a verba disponibilizada. **(Aprovado com 88% dos votos); (Encaminhamento 9.9)** Que a Diretoria da CENAPET, ao final do XXV ENAPET, envie um Ofício às Instituições de Ensino Superior para adequação e garantia da qualidade das salas destinadas aos grupos PET (que



tenham: janelas, saída de emergência e tamanho condizente ao número de pessoas). **(Aprovado com 78% dos votos); (Encaminhamento 9.10)** Que a Diretoria da CENAPET, ao final do evento, encaminhe um Ofício às Instituições de Ensino Superior para que cumpram o contrato assinado por elas junto ao MEC quanto à verba institucional para manutenção dos grupos PET. **(Aprovado com 63% dos votos).** **GDT 10 - ENCONTROS DE GRUPOS PET E COLETIVOS INTERPETS: (Encaminhamento 10.1)** Criar uma comissão no XXV ENAPET responsável por discutir a inclusão nas diretrizes do regimento de organização de eventos, o formato híbrido (online + presencial) como alternativa, visando incluir a participação de mais grupos nos eventos regionais e nacionais. **(Aprovado com 69% dos votos); (Encaminhamento 10.2)** Que a partir da publicação da ata do XXV ENAPET a Diretoria da CENAPET inclua no documento de "Diretrizes para organização dos encontros regionais e encontro nacional" instruções para o alinhamento hierárquico das pautas e temáticas dos eventos, promovendo discussões unificadas. **(Aprovado com 58% dos votos); (Encaminhamento 10.3)** Que, na Assembleia do XXV ENAPET, seja criado um grupo de trabalho, vinculado à diretoria da CENAPET, responsável pela sistematização e atualização do documento "Diretrizes para organização dos encontros regionais e encontro nacional" com base nas atualizações aprovadas nas Assembleias Gerais dos ENAPETs 2018, 2019 e 2020. Esta sistematização servirá de base para que a diretoria da CENAPET atualize o documento no site da CENAPET. **(Aprovado com 62% dos votos); (Encaminhamento 10.4)** Que após a Assembleia do XXV ENAPET as comissões organizadoras dos próximos eventos estudem a possibilidade de utilizar, em momentos deliberativos, aplicativos específicos para votações em eventos virtuais. **(Aprovado com 54% dos votos).** **GDT 11 - PROCESSOS DE SELEÇÃO E DESLIGAMENTO (Encaminhamento 11.1)** Que a Diretoria da CENAPET solicite ao MEC, após a aprovação pela Assembleia Geral do XXV ENAPET, a publicação de uma nova Portaria que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, suprimindo o inciso IV do artigo 20 ("Art. 20. A/O integrante discente será desligado do grupo nos seguintes casos: (...) IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;"), adaptando-o para "§ 4º a/o discente bolsista que acumular duas reprovações em disciplinas após o início do recebimento da bolsa, será desligado da condição de bolsista, podendo manter-se no grupo na condição de não bolsista", além de alterar o parágrafo 1º: "§ 1º As/os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento do disposto no artigo 18 desta Portaria." **(Suprimido com 55% dos votos); (Encaminhamento 11.2)** Que a Diretoria da CENAPET realize, após a aprovação pela Assembleia Geral do XXV ENAPET, as seguintes alterações na Minuta do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial - PET, no item 3.2.3.2 "Procedimentos de Desligamento do discente



bolsista PET far-se-á por: (...) c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;" para "Procedimentos de Desligamento. O desligamento da/do discente bolsista PET far-se-á por: (...) c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso na condição de bolsista, sendo que este pode permanecer na condição de não bolsista." **(Suprimido com 55% dos votos) (Encaminhamento 11.3)** Que a Diretoria da CENAPET, após a aprovação pela Assembleia Geral do XXV ENAPET, solicite ao MEC instituir a figura do co-tutora/tutor, com a finalidade de auxiliar a/o tutora/tutor principal, bem como assumir suas funções, inclusive no SIGPET, em caso de seu afastamento temporário. Essa função deve ser oficializada em portaria e junto à IES. **(Aprovado com 55% dos votos); (Encaminhamento 11.4)** Que a diretoria da CENAPET, após aprovação desse encaminhamento pela Assembleia do XXV ENAPET, solicite ao MEC, em próxima reunião, a inserção do seguinte parágrafo no Art. 20 da portaria 976 de 2010: “parágrafo único: A/o integrante que for desligada/o pelo inciso IV terá direito a recorrer ao CLAA, apresentando justificativa e parecer do tutor. O CLAA, se aprovar o recurso, poderá manter o requerente no grupo, na condição de bolsista.” **(Aprovado com 77% dos votos).** **GDT 13 - DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO: (Encaminhamento 13.1)** Que, após encerramento do XXV ENAPET 2020, fique como responsabilidade do CLAA e Comissão do Mobiliza PET a atribuição de receber e reportar com urgência ao seu respectivo órgão superior, as denúncias e depoimentos de discriminação de qualquer cunho e o não cumprimento de ações de diversidade. **(Mantido com 49% dos votos e depois transformado em sugestão 13.2 com 51% dos votos); (Encaminhamento 13.2)** Com o intuito de promover um maior acolhimento para com a comunidade feminina, os grupos PET devem preparar uma ação (por exemplo, uma live ou uma apresentação) no mês de outubro, trazendo uma profissional (médicas, advogadas, psicólogas, etc.) para dissertar sobre a importância da saúde da mulher, seus direitos, e a transsexualidade. **(Transformado em sugestão 13.3 com 80% dos votos); (Encaminhamento 13.3)** Que os grupos PET, através de seus processos seletivos e de outras ações, promovam o incentivo ao ingresso e participação de mães e pais nos grupos como forma de estimular a diversidade e permanência destas pessoas na universidade. **(Transformado em sugestão 13.4 com 70% dos votos); (Encaminhamento 13.4)** Que uma Carta aberta sobre os encaminhamentos já aprovados em encontros anteriores referentes a ações de diversidade seja construída, para leitura durante a Assembleia do XXIII SULPET e XXV ENAPET, tendo o intuito de informar tais pontos que deveríamos estar implementando em nossos grupos PETs e repudiar a sua não implementação por alguns grupos PET. **(Suprimido com 59% dos votos).** **GDT 14 - O PET COMO INSTRUMENTO DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL: (Encaminhamento 14.1)** No início de cada período letivo, os grupos PET (com possibilidade de parcerias com entidades estudantis do curso ou instâncias administrativas da universidade - Ex: CA, DCE, Pró-reitorias, Diretorias...) poderiam criar algum projeto, que estiver em seu alcance, para



apresentar os auxílios ligados à permanência estudantil; podendo ser na recepção dos calouros, alguma palestra para todas/os as/os alunas/os ou até cartilhas que contenham as informações necessárias. **(Transformado em sugestão 14.3 com 77% dos votos); (Encaminhamento 14.2)** Que a Diretoria da CENAPET, na próxima reunião com o MEC, leve a pauta sobre inclusão de políticas de licença maternidade, mediante portaria. Prevendo licença remunerada para gestantes, de acordo com as leis trabalhistas vigentes no País. **(Mantido com 68% dos votos e depois suprimido pela proposta de alteração da redação do encaminhamento 14.2) (Proposta de alteração da redação do encaminhamento 14.2)** Que a Diretoria da CENAPET, na próxima reunião com o MEC, leve a pauta sobre inclusão de políticas de licença maternidade, licença paternidade e licença saúde a serem previstas na portaria. **(Alteração da redação aprovada com 85% dos votos) (Encaminhamento 14.3)** Este encaminhamento foi votado junto aos do GDT 9 devido à questão de semelhança aos mesmos. **GDT 15 - ACESSIBILIDADE: (Encaminhamento 15.1)** Que os grupos PET, após aprovação em Assembleia Final do XXIII SULPET, sinalizem em seus editais de processo seletivo que o grupo está disposto, caso necessário, a promover auxílio e atendimento especial à pessoa com deficiência, além de fazer o necessário para manter o ambiente físico acessível e inclusivo. **(Mantido com 54% dos votos e depois transformado em sugestão 15.3 com 59% dos votos); (Encaminhamento 15.2)** Que os grupos PET, após aprovação em Assembleia Final do XXIII SULPET, se comprometam a garantir a acessibilidade espacial, atitudinal e comunicacional, preparando o grupo e o espaço físico para melhor acolher as/os PETianos com deficiência, antes da publicação do edital do processo seletivo. **(Transformado em sugestão 15.4 com 69% dos votos).** **V.V - Sugestões do Encontro de Discentes: (Sugestão 1.1)** Que os grupos PET, antes de abrirem o processo seletivo para novas/os PETianas/os, realizem uma pesquisa com as/os respectivas/os alunas/os sobre a possibilidade de participar do processo seletivo de forma virtual planejando as formas dele acontecer. **(Aprovada em bloco com 75% dos votos); (Sugestão 1.2)** Propor uma redução da carga horária ou até mesmo um recesso completo nas atividades do PET em uma parte do período do recesso de aulas da Universidade em que o PET faz parte. **(Aprovada em bloco com 75% dos votos); (Sugestão 1.3)** Que todos os grupos PET que tenham vagas ociosas de bolsistas em seu grupo, abram um processo seletivo remoto para entrada de novas/os PETianas/os, se adequando às características das/os alunas/os e Instituição (podendo ser por meio de entrevistas orais, redações temáticas e afins), junto ao CLAA, enquanto estivermos em período de isolamento social. **(Aprovada em bloco com 75% dos votos).** **V.VI - Sugestões do Encontro de Docentes: (Sugestão 1.1)** Que cada Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação contemple em seus regimentos diretrizes sobre os casos de licença maternidade, licença paternidade, licença de capacitação e licença saúde. **(Aprovada em bloco com 82% dos votos).** **V.VII - Sugestões Aprovadas nos**



GDTs. GDT 1 - RESPONSABILIDADE PETIANA: (Sugestão 1.1) Que as comissões organizadoras dos próximos eventos regionais e nacional do Programa de Educação Tutorial busquem realizar, conforme viabilidade disponível dos grupos, um evento no formato híbrido, com momentos virtuais (síncronos) e presenciais, a fim de ampliar e oportunizar a participação das/os PETianas/os. **(Aprovada em bloco com 81% dos votos); (Sugestão 1.2)** Que todos os integrantes dos grupos PET façam uma apresentação às/aos novas/os PETianas/os que ingressam no Programa e que este momento seja acompanhado pela/o PETiana/o docente. Nessa apresentação podem ser abordados os seguintes assuntos: história do programa, sua estrutura, o que são os eventos, além de aconselhar os/as novos/as integrantes do grupo sobre a necessidade de conhecerem os documentos do programa, disponíveis no site da CENAPET. **(Aprovada em bloco com 81% dos votos); (Encaminhamento 1.1 que passou a ser Sugestão 1.3)** Que os InterPETs busquem realizar formações que abordem a estrutura do Programa e a legislação que o rege, a fim de promover o conhecimento a respeito deste, a ampliação de sua discussão e o reforço à identidade PETiana. **(Aprovada em bloco com 81% dos votos); (Sugestão 1.4)** Que os grupos PET busquem promover debates acerca da importância da horizontalidade e da comunicação interna efetiva (precisa, objetiva e respeitosa), a fim de desenvolver a formação pessoal e profissional das/os PETianas/os e de proporcionar um melhor ambiente de trabalho. **(Aprovada em bloco com 81% dos votos).**

GDT 2 - TRÍADE UNIVERSITÁRIA E INDISSOCIABILIDADE: (Sugestão 2.1) Que os grupos PET tenham o compromisso de apresentar a tríade universitária, bem como de sua relevância para a formação cidadã e profissional da/o estudante, no início da graduação, seja por meio de disciplinas introdutórias do curso ou elaboração de eventos, a partir do desfecho do XXIII SULPET. **(Aprovada em bloco com 80% dos votos); (Sugestão 2.2)** Que os grupos PET fortaleçam a relação entre pesquisa, ensino e extensão, através da incorporação ou elaboração de pesquisas resultantes das próprias atividades de ensino e extensão para que estas sejam cada vez mais aperfeiçoadas e efetivas para com o público alvo. Realização dessa sugestão a partir do desfecho do XXIII SULPET. **(Aprovada em bloco com 80% dos votos); (Sugestão 2.3)** Que os grupos PET, através de Centros Acadêmicos e Colegiados de Curso, disponibilizem vagas para voluntárias/os de diferentes cursos atuarem em seus Projetos de Extensão. **(Aprovada em bloco com 80% dos votos);(Sugestão 2.4)** Que os grupos PET criem um plano de ação para discutir sobre o seu entendimento de Tríade Universitária e façam uma autoavaliação da forma como vem sendo realizada essa tríade em seu respectivo grupo PET. Realização dessa sugestão a partir do desfecho do XXIII SULPET. **(Aprovada em bloco com 80% dos votos).**

GDT 3 - MOBILIZAÇÃO E VISIBILIDADE PETIANA: (Sugestão 3.1) Que os grupos PET realizem atividades sobre mobilização estudantil, fomentando essa discussão dentro do(s) curso(s). Para essas atividades, centros acadêmicos,



diretórios acadêmicos e/ou coletivos de mobilização estudantil poderiam ser convidados. **(Aprovada em bloco com 87% dos votos); (Sugestão 3.2)** Que os grupos PET da região sul busquem se integrar às campanhas de mobilização do movimento estudantil propostas pela UNE - União Nacional dos Estudantes. Contribuindo assim para ampla integração das/os discentes que compõem o Programa de Educação Tutorial com a luta pela educação pública e de qualidade. **(Aprovada em bloco com 87% dos votos); (Sugestão 3.3)** Que os grupos PET desenvolvam atividades que familiarizem alunas/os do Ensino Médio com o ambiente acadêmico. Um dos objetivos de tais ações é estimular a participação ativa das/os alunas/os na obtenção de conhecimentos por meio de amostras do mundo acadêmico. **(Aprovada em bloco com 87% dos votos).** **GDT 4 - VISIBILIDADE DO PET: (Sugestão 4.1)** Que os grupos PET se unam na construção de uma publicação sobre o que é o PET, fazendo uma divulgação em massa com o compartilhamento das informações pelas/os PETianas/os em suas redes sociais. **(Aprovada em bloco com 83% dos votos); (Sugestão 4.2)** Ao organizar eventos, os grupos PETs devem buscar entender as demandas da comunidade, conversando com as pessoas que pretendem atingir, propondo práticas relevantes ao seu contexto. **(Aprovada em bloco com 83% dos votos); (Sugestão 4.3)** Que os grupos PET em suas ações de extensão busquem entrar em contato com técnicos da prefeitura, moradores, lideranças comunitárias, movimentos sociais e outros colaboradores em potencial, para se entender as demandas das comunidades a se desenvolver os trabalhos. Isso como forma de gerar parcerias entre a Universidade e o PET com a comunidade externa, buscando desenvolver práticas relevantes ao contexto local. **(Aprovada em bloco com 83% dos votos); (Sugestão 4.4)** Que em suas ações de ensino, pesquisa e extensão os grupos PET busquem ampliar a rede de contato entre grupos, por meio de parcerias, projetos e eventos em conjunto, de forma a ampliar e fortalecer a unidade dos grupos e a visibilidade do programa. **(Aprovada em bloco com 83% dos votos); (Sugestão 4.5)** Que os grupos PET aproveitem espaços como Semanas Acadêmicas, ministrando cursos ou palestras, para divulgar seu trabalho e dar visibilidade ao Programa. **(Aprovada em bloco com 83% dos votos); (Encaminhamento 4.2 que passou a ser Sugestão 4.6)** Que os grupos PET da região sul, após a realização do XXIII SULPET, divulguem seus trabalhos em suas redes sociais (instagram, linkedin, facebook, blogs) e as mantenham atualizadas com suas atividades e eventos. **(Aprovada em bloco com 83% dos votos); (Encaminhamento 4.6 que passou a ser Sugestão 4.7)** Que após aprovação em Assembleia Final do XXIII SULPET os grupos PET busquem realizar parcerias junto a entidades estudantis, departamentos e até empresas na realização e organização de atividades, entrando em contado com os mesmos, ampliando assim ainda mais a visibilidade do grupo. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos).** **GDT 5 - MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS: (Sugestão 5.1)** Que os grupos PET e/ou InterPET realizem, pelo menos uma vez por ano, uma reunião ou apresentação do Manual de



Orientações básicas e também da sua Minuta, para que estes conhecimentos sejam reforçados ou divulgados dentro do grupo. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Sugestão 5.2)** Que os InterPET promovam atividades de divulgação do Manual de Orientações Básicas e também da sua Minuta, para que os conhecimentos sobre eles sejam divulgados entre os grupos PET de uma mesma IES. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Sugestão 5.3)** Que os grupos PET compreendam que a minuta atualizada publicada pela CENAPET tenha oficialidade, visto que por enquanto as portarias não foram aprovadas pelo MEC. **(Se tornou destaque e depois foi suprimida com 41% dos votos); (Encaminhamento 5.2 que passou a ser Sugestão 5.4)** Que seja inserido na Minuta do MOB 2014, Capítulo II-Estrutura e Atribuições, para as seções. 2.4.5 e 2.4.6, o seguinte item: Item x) Usufruir da garantia de período de licença (de saúde, maternidade e paternidade) e/ou flexibilização das atividades e demandas no Grupo PET, que atenda suas necessidades individuais de saúde em seus diferentes âmbitos (mental, emocional, física e sociocultural), sendo providas as condições para permanência no Programa neste período de licença e zelada a manutenção de relações respeitadas e colaborativas do grupo para com a pessoa em licença. **(Se tornou destaque e depois foi aprovada em bloco com 44% dos votos); (Encaminhamento 5.3 que passou a ser Sugestão 5.5)** Que o item h) da Seção 2.4.5 do Capítulo II-Estrutura e Atribuições da Minuta do MOB 2014 seja redigido após aprovação no ENAPET 2020, de “coordenar o controle da frequência e a participação dos integrantes discentes” para “coordenar o controle da frequência e a participação das/os integrantes discentes, levando em consideração seus contextos de saúde e socioculturais individuais e específicos.”. **(Se tornou destaque e depois foi aprovada em bloco com 44% dos votos) (Encaminhamento 5.4 que passou a ser Sugestão 5.6)** Que o item f) da seção 2.4.6 da Minuta do MOB seja redigido, após aprovação na Assembleia do ENAPET 2020, de "f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;" para "f) ser uma/um das/os autoras/es (não necessariamente a/o primeira/o) de um trabalho acadêmico apresentado ou publicado em evento de natureza científica pelo menos uma vez por ano.” **(Se tornou destaque e depois foi aprovada em bloco com 44% dos votos); (Encaminhamento 5.5 que passou a ser Sugestão 5.7)** Que o item i) da seção 2.4.6 da Minuta do MOB seja redigido, após aprovação na Assembleia do ENAPET 2020, de "i) O integrante discente bolsista fará jus a um certificado de participação no PET emitido pela própria IES." para "i) A/O integrante discente bolsista fará jus a um certificado de participação no PET emitido pela própria IES, referente ao período pelo qual o discente esteve ligado ao SigPET.” **(Se tornou destaque e depois foi aprovada em bloco com 44% dos votos); (Encaminhamento 5.6 que passou a ser Sugestão 5.8)** Que na seção 2.4.5 da Minuta do MOB seja incluído, após aprovação na Assembleia do ENAPET 2020, um item p), redigido da seguinte forma: "p) encaminhar ao CLAA toda vez que um processo de seleção de discentes for iniciado, para



que o CLAA possa acompanhar o mesmo.”. **(Se tornou destaque e depois foi aprovada em bloco com 44% dos votos); (Encaminhamento 5.7 que passou a ser Sugestão 5.9)** Que na seção 2.4.6 da Minuta do MOB seja incluído, após aprovação na Assembleia do ENAPET 2020, um item j), redigido da seguinte forma: "j) não receber nenhuma outra bolsa além da referente ao programa, e bolsas de permanência da IES, no entanto, vínculos empregatícios e outras atividades remuneradas são permitidas.” **(Se tornou destaque e depois foi aprovada em bloco com 44% dos votos).** **GDT 6 - REGIMENTOS INTERNOS: (Encaminhamento 1.5 do Encontro de Discentes que passou a ser Sugestão 6.1)** Que os grupos PET criem regimentos internos, até o próximo evento InterPET, a fim de estabelecer deveres e direitos tanto para as/os discentes quanto para as/os docentes, visando pautar a horizontalidade almejada pelo Programa. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos).** **GDT 7 - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA: (Sugestão 7.1)** Que as avaliações das atividades sejam feitas periodicamente com a equipe executora em reunião, sendo avaliados os aspectos pertinentes à melhoria do trabalho do grupo e considerando o retorno obtido do público participante. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Sugestão 7.2)** Com o intuito de manter a horizontalidade e a transparência dentro dos grupos PET, recomenda-se constar em regimento interno dos grupos, tópicos sobre o funcionamento das avaliações internas periódicas entre PETianas/os discentes e docentes, bem como autoavaliações. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Encaminhamento 7.3 que passou a ser Sugestão 7.3)** Texto para o item 4.3 da Minuta do MOB: Os procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação e autoavaliação, estando em conformidade com a filosofia do programa, devem ser definidos internamente pelos grupos PET respeitando a autonomia e particularidade dos diferentes grupos. **(Se tornou destaque e depois foi aprovada em bloco com 59% dos votos); (Encaminhamento 7.4 que passou a ser Sugestão 7.4)** Que a CENAPET, junto com o Mobiliza PET busquem o apoio e o compromisso nos Fóruns de Pró-Reitores de Pesquisa e de Pós-Graduação, Graduação, e da própria ANDIFES para o cumprimento da Portaria MEC 976/2010 na instalação da Comissão Nacional de Avaliação do PET. **(Se tornou destaque, depois foi aprovada em bloco com 62% dos votos e ainda foi suprimida pela proposta de alteração da redação da sugestão 7.4) (Proposta de alteração da redação da sugestão 7.4)** Que a Diretoria da CENAPET, junto com a Comissão Nacional do Mobiliza PET, após a aprovação na assembleia final do XXV ENAPET, busquem o apoio e o compromisso nos Fóruns de Pró-Reitores de Pesquisa e de Pós-Graduação, Graduação, e da própria ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, para o cumprimento da Portaria MEC 976/2010 na instalação da Comissão de Avaliação do PET. **(Alteração da redação aprovada com 79% dos votos).** **GDT 8 - CLAA: (Sugestão 8.1)** Sempre que possível, estabelecer a isonomia numérica na representatividade entre PETianas/os discentes e docentes no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação. **(Se**



tornou destaque e depois foi aprovada em bloco com 41% dos votos); (Sugestão 8.2) Que os grupos PET promovam discussões coletivas sobre o funcionamento, regimento e resolução do CLAA para que conheçam melhor o funcionamento desses espaços (dentro dos grupos PET e em reuniões InterPET). **(Aprovada em bloco com 78% dos votos).** **GDT 9 - FINANCIAMENTO DO PROGRAMA: (Sugestão 9.1)** Sugerir que os grupos PET com problemas na prestação de contas insistam junto ao MEC (por meio das/os interlocutores institucionais), semanalmente, para que as pendências sejam resolvidas, haja vista que existem apenas três funcionários no MEC que se ocupam do programa no Brasil inteiro (mais de 800 grupos). **(Se tornou destaque e depois foi aprovada em bloco com 49% dos votos); (Sugestão 9.2)** Que as/os PETianas/os docentes dos grupos PET concorram a editais externos de pesquisa, ensino e extensão como forma de aumentar o financiamento para as ações dos grupos. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos).** **GDT 10 - ENCONTROS DE GRUPOS PET E COLETIVOS INTERPETs: (Sugestão 10.1)** Que os grupos de uma mesma IES e/ou cidade desenvolvam atividades em conjunto visando trabalhar diferentes atividades e áreas do conhecimento com o público, sendo interessante iniciar esta integração com públicos já abrangidos por um ou mais grupos envolvidos. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos).** **GDT 11 - PROCESSOS DE SELEÇÃO E DESLIGAMENTO:** Não houve sugestões. **GDT 12 - DIVERSIDADE ÉTNO-RACIAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS: (Encaminhamento 12.1 que passou a ser Sugestão 12.1)** Que a diretoria da CENAPET, após aprovação em Assembleia Geral do XXV ENAPET, realize uma implementação efetiva das ações afirmativas e atividades que contemplem o tema da diversidade como norma no MOB para que todos os grupos PET as realizem. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos).** **GDT 13 - DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO: (Sugestão 13.1)** Para grupos que não possuem discussão sobre diversidade sexual e de gênero, a sugestão é somar a eventos que já existem, procurar atividades de outros PETs e auxiliar na divulgação. Por exemplo, palestras, mesa redonda aberta a toda comunidade, debates sobre filmes que abordam essas temáticas. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos).** **(Encaminhamento 13.1 que passou a ser Sugestão 13.2)** Que, após encerramento do XXV ENAPET 2020, fique como responsabilidade do CLAA e comissão do Mobiliza PET a atribuição de receber e reportar com urgência ao seu respectivo órgão superior, as denúncias e depoimentos de discriminação de qualquer cunho e o não cumprimento de ações de diversidade. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Encaminhamento 13.2 que passou a ser sugestão 13.3)** Com o intuito de promover um maior acolhimento para com a comunidade feminina, os grupos PET devem preparar uma ação (por exemplo, uma live ou uma apresentação) no mês de outubro, trazendo uma profissional (médicas, advogadas, psicólogas, etc) para dissertar sobre a importância da saúde da mulher, seus direitos, e a transsexualidade. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Encaminhamento 13.3 que**



passou a ser sugestão 13.4) Que os grupos PET, através de seus processos seletivos e de outras ações, promovam o incentivo ao ingresso e participação de mães e pais nos grupos como forma de estimular a diversidade e permanência destas pessoas na universidade. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos).** **GDT 14 - O PET COMO INSTRUMENTO DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL: (Sugestão 14.1)** Que a partir do XXIII SULPET os grupos PET, dentro de suas realidades, busquem firmar parcerias com as demais entidades dos cursos com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão. Submetê-los à concursos, programas de incentivo universitário, editais de fomento, entre outros recursos que possibilitem a ampliação de acesso à bolsa para alunos de graduação. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Sugestão 14.2)** Que os grupos PET, a partir do XXIII SULPET, façam a construção e divulgação de plataformas, como bibliotecas digitais e materiais didáticos diversos relacionados aos seus cursos e temáticas dos grupos PET, de modo a promover a elaboração de conteúdos com linguagem mais acessível, promovendo um ensino didático. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos).** **(Encaminhamento 14.1 que passou a ser sugestão 14.3)** No início de cada período letivo, os grupos PET (com possibilidade de parcerias com entidades estudantis do curso ou instâncias administrativas da universidade - Ex: CA, DCE, Pró-reitorias, Diretorias, etc.) poderiam criar algum projeto, que estiver em seu alcance, para apresentar os auxílios ligados à permanência estudantil; podendo ser na recepção das/os calouras/os, alguma palestra para todos as/os discentes ou até cartilhas que contenham as informações necessárias. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos).** **GDT 15 - ACESSIBILIDADE: (Sugestão 15.1)** Que os grupos PET se responsabilizem por promover, pelo menos duas vezes no semestre, atividades que contemplem a temática de acessibilidade, como palestras, minicursos, grupos de estudo, capacitações e outros formatos similares, dentro e/ou fora da Universidade. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Sugestão 15.2)** Que os grupos PET promovam, na medida do possível, a acessibilidade na realização e divulgação das atividades desenvolvidas, inclusive nas mídias sociais, disponibilizando legendas, tradução para Libras e descrição das imagens. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Encaminhamento 15.1 que passou a ser sugestão 15.3)** Que os grupos PET, após aprovação em Assembleia Final do XXIII SULPET, sinalizem em seus editais de processo seletivo que o grupo está disposto, caso necessário, a promover auxílio e atendimento especial à pessoa com deficiência, além de fazer o necessário para manter o ambiente físico acessível e inclusivo. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos).** **(Encaminhamento 15.2 que se tornou 15.4)** Que os grupos PET, após aprovação em Assembleia Final do XXIII SULPET, se comprometam a garantir a acessibilidade espacial, atitudinal e comunicacional, preparando o grupo e o espaço físico para melhor acolher as/os PETianas/os com deficiência, antes da publicação do edital do processo seletivo. **(Se tornou destaque e depois foi aprovada em bloco com 71% dos votos).** **GDT 16 - ADAPTAÇÃO**



DAS ATIVIDADES PET: (Sugestão 16.1) Que aqueles grupos PET, que nesse período de pandemia possuem dificuldade de adaptação de suas atividades de extensão, foquem em desenvolver atividades de pesquisa para suprir a demanda de carga horária, uma vez que estas muitas vezes não possuem necessidade de contato direto com pessoas, garantindo que todas/os estão respeitando o isolamento social. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Sugestão 16.2)** Que os grupos PET realizem encontros virtuais entre grupos de uma mesma área para discutir as estratégias e atividades realizadas e pensar na realização de atividades InterPETs. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Sugestão 16.3)** Que os grupos PET realizem atividades de integração entre os membros de forma virtual durante o período de realização das atividades de forma remota. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Sugestão 16.4)** Que os grupos PET, após a retomada das atividades presenciais, implementem — sempre que encontrada a viabilidade — a transmissão multimídia de suas atividades (cursos, palestras, workshops) para a comunidade, por meio de plataformas de streaming, conferências, ou qualquer outra ferramenta, a fim de continuar ampliando o impacto das atividades do PET. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos); (Encaminhamento 16.1 que passou a ser Sugestão 16.5)** Que neste período de pandemia, os grupos PET realizem atividades de ensino online, divulguem suas atividades e busquem maior visibilidade, criando canal no YouTube, Facebook ou Instagram e realizando parcerias com outros PETs. **(Aprovada em bloco com 78% dos votos).**

VI - Destaques dos Trabalhos: O Presidente Renato Freitas e Presidenta Simone Wagner realizaram a apresentação dos trabalhos destaques apresentados no XXIII SULPET, que são os que seguem em ordem alfabética: PET Conexões e Saberes da Educação Popular e Saberes Acadêmicos da FURG com "AÇÕES DO PRÉ-UNIVERSITÁRIO POPULAR FÊNIX DURANTE A PANDEMIA" do autor Italo Vilar da Silva (italovilar@icloud.com) orientado por Cassiane de Freitas Paixão; PET Engenharia de Produção da UFSC com "Adaptação do Balanced Scorecard (BSC) para organizações estudantis" das/os autoras/es Paulo Henrique Gamba (paulohenriquegamba@gmail.com) Maria Eduarda Faversoni Furtado (dudaffurtado@gmail.com) que foram orientadas/os por Antonio Cesar Bornia; PET Engenharia Civil da UFSC com "APOSTILAS DIDÁTICAS" das/os autoras/os Camila Matos de Aquino (camilamatosdeaquino@gmail.com), Carlos Eduardo Figur (kadu_figur@hotmail.com), Julia Rataichesk Fiates (juliafiates@hotmail.com) que foram orientadas/os por Cláudio César Zimmermann (claudio.ufsc@gmail.com); PET Farmácia da UFPR com "Diversifica PET: um debate sobre diversidades" das/os autoras/es Dandara Bindemann (dandarabindemann@hotmail.com), Lorena Franqueto, Aline Savick, Ana Carolina Cardoso Gomes Macelino, Beatriz Fernandes, Carolina Rempel Mendes Francisco, Giovanna Beatriz Sari Hey, Herson Gabriel Mendes Pereira, Isabelle Mbo'o Yonta, Luana Bueno da Silva, Mariana Cruzetta de Carvalho, Priscila Nunes Araújo, Roberta Xavier



Giovanetti, Samuel Henrique Witt e Suellen Tosin da Silva que foram orientadas/os por Sandra Mara Woranovicz Barreira; PET Engenharia de Alimentos da UFRGS com "Divulgando a Ciência: A Internet como veículo para divulgação científica das autoras Fernanda Dias Cardoso (fernandadiasc@hotmail.com), Biancka Pontes (bianckapontes@gmail.com), Aline Rey Möller, Beatriz Nagel Sandoval, Jéssica Franke, Kelly Silva de Moura e Larissa Bertoldo Siqueira que foram orientadas por Alessandro de Oliveira Rios; PET Biologia da FURB com "*Ecobags*: Uma iniciativa de educação ambiental" das/os autoras/es Rodrigo Cardoso (petbiofurb@gmail.com), André Martins, Anna Julia Laue Friske, Anya Rafaela Hemmer dos Santos, Beatriz Pellis, Carolina Bosse, Eduardo Augusto Lunkes, Elen Larissa Tomio, Ester Decker, Gabriel Loes, Julia Borrhalho Gonçalves Sanches, Manoelli Cardoso Lopes, Sabrina dos Santos e Thauany Maraia Bissoni orientadas/os por Simone Wagner; PET Literatura e Cultura da UNILA com "EDUCANDO NO ARAPY: Construindo Espaços Coletivos e Confluências de Saberes" da autora Ediane Hirle (ediane.hirle@hotmail.com) orientada por Heloísa Marques Gimenez; PET Engenharia Civil da UFSC com "GINÁSIO SUSTENTÁVEL CDS - UFSC" das/os autoras/es Anthony Aliardi (pet.ecv.ufsc@gmail.com), Bruno Eduardo Bestetti, Camila Matos de Aquino, Carlos Eduardo Figur, Davi Werner Benvenuti, Guilherme Estacia Ambros, Gustavo de Freitas, Henrique Juarez Zandonai, Henrique Simiano, Ian Loss, João Victor Hernandez Vianna Lemos Nappi, Júlia Rataichesk Fiates, Julia Valentina Bonelli, Rafaela Jeffé Mondadori e Vitor Schweitzer Thiesen orientadas/os por Cláudio César Zimmermann (claudio.ufsc@gmail.com); PET Zootecnia da UDESC com "Inserção de projetos integrados: como a disposição do planejamento anual pode auxiliar na organização do grupo das autoras Aline Luiza do Nascimento (alineluizan@outlook.com), Luisa Nora e Viviane Dalla Rosa orientadas por Diogo Luiz de Alcantara Lopes; PET Educação Física com "PET EDUCAÇÃO FÍSICA E OS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DO CENTRO DE DESPORTOS DA UFSC" do autor João Arthur Carneiro de Aguiar Fonseca (joao.jacaf@gmail.com) e co-autoras/es Laura Loana da Silva (laura-loana@gmail.com); Yuri Mateus dos Santos Pereira (yurimateusdosantos@gmail.com), Andreza Gazzana da Silva Possenti Farias (gazzanaandressa@gmail.com) e Camile Saibert (camile.saibert@gmail.com) que foram orientadas/os por Edgard Matiello Júnior (degaufsc@gmail.com); PET Conexões e Saberes da UFSC com "Promoção de saúde através da comunicação científica em Libras: Dados e recomendações sobre Covid-19 para a comunidade surda das/os autoras/es Larissa da Silva Pena (larissapena@outlook.com), Nadine Martignago Saleh, João Vitor Salvan, Anna Carolina Momm, Eduardo Pereira Dahas, Natália Sagaz, Sheiliany Tairine Moreno Monteiro e Vitória Cristina Amancio que foram orientadas/os por Alexandra Klen e Edmilson Klen; PET Pedagogia da UFSC com "Um olhar para os trabalhadores terceirizados da Universidade Federal de Santa Catarina: contribuições



para pensar a Educação de Jovens Adultos" das autoras Ivileti Berthier Baggio (letinhab@gmail.com) e Elem Bernardi Marafico (elem.ufsc@gmail.com) que foram orientadas por Eliane Santana Dias Debus (eliane@hotmail.com) e Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin (herminialaffin@gmail.com); PET Biologia da FURB com "Visitas pedagógicas como instrumento para aplicação do Projeto de Extensão Bioeduca" das/os autoras/es Sabrina dos Santos (petbiofurb@gmail.com), Ester Decker, Beatriz Pellis, Anya Rafaela Hemmer dos Santos, Mariana Gaspar, André Felipe Martins, Carolina Bosse, Eduardo Augusto Lunkes, Elen Larissa Tomio, Gabriel Loes, Julia Borralho Gonçalves Sanches e Manoelli Cardoso Lopes que foram orientadas/os por Simone Wagner; PET História da UFSC com "Vozes da rua: pessoas em situação de rua no centro de Florianópolis" das autoras Kassia Rossi (kassiaa.rossi@gmail.com) e Ana Luiza Goularti Brunél (anabrunel@gmail.com) que foram orientadas por Tiago Kramer de Oliveira. Não havendo nada mais, a Presidência agradeceu a presença de todas e todos e a Comissão Organizadora com seus cordiais agradecimentos deu por encerrada a Assembleia Geral do XXIII SULPET, da qual, para constar, nós, Indianara Squersato, Luisa Nora, Maria Clara Prates Rocha e Vitória da Silva Macedo lavramos a presente Ata que será assinada por nós, por Professor Dr. Renato Hajenius Aché de Freitas e a Professora Dra. Simone Wagner, presidente e presidenta do espaço, coordenadora e coordenador dos trabalhos. **Florianópolis, Santa Catarina, 22 de janeiro de 2021.**



ANEXO I

CARTA DO ENCONTRO DE DISCENTES

“Carta às Pró Reitorias que possuem grupos do Programa de Educação Tutorial na região sul

Prezados/as Pró-reitores/as das instituições que possuem grupos PET na região Sul, levando em conta a conjuntura atual, pandemia da COVID19, nós dos grupos do Programa de Educação Tutorial - PET, da região Sul, construímos esta carta a partir de demandas observadas durante a realização do XXIII SulPET, Evento regional e deliberativo dos grupos PET da região sul do país. Este foi realizado em formato remoto, buscando manter o histórico de eventos deliberativos do PET, efetivando discussões de suma importância para manutenção e melhoria do Programa, troca de experiências entre os grupos, promovendo desta forma a filosofia PETiana. Além dessas atividades, durante o evento encaminhamentos são gerados e enviados para o Encontro Nacional dos Grupos PET, ENAPET, que em 2020 terá sua XXV edição também em formato remoto, para aprovação final na Assembleia Geral, buscando assim melhorias que podem ser aplicadas pelos grupos e pela comunidade PETiana. Esta carta tem como objetivo relatar a presente realidade de nossos grupos, que se encontram em ameaça devido ao atual cenário da educação brasileira. Os dados que aqui são apresentados, evidenciam algumas das fragilidades com que os grupos vem se deparando nos últimos meses. Sendo assim, o intuito com a apresentação destes é buscar auxílio das Pró-reitorias para proteção e defesa do Programa, visando construir um diálogo conjunto entre os PETs e suas respectivas IES.

Vale reforçar, que os grupos do Programa de Educação Tutorial tem grande contribuição dentro das IES, estes colaboram para aperfeiçoamento do ensino na universidade, desenvolvimento da pesquisa, realização e consolidação de ações de extensão. Levando em conta que o PET tem como base a realização de atividades a partir da indissociabilidade da tríade acadêmica, Ensino, Pesquisa e Extensão.

As informações e dados contidos nesta carta foram adquiridos através de um formulário do Google Forms criado por um Grupo de Trabalho formado após o Encontro de Discentes do XXIII SulPET, e disponibilizado para os grupos da região Sul, a fim de compilar as principais problemáticas enfrentadas por estes. Os gráficos gerados a partir das respostas obtidas seguem no documento intitulado “Compilado de respostas do formulário Pesquisa de Avaliação geral de aspectos do PET e conjuntura atual”, em anexo a esta carta.

Em seção do formulário a qual questionava sobre a relação dos grupos com a IES, mesmo que esta tenha sido relativamente bem avaliada, é importante ressaltar alguns pontos: muitas vezes, tal contato é realizado apenas com representantes docentes - tutores (as) -,



contribuindo para que muitos (as) discentes desconhecem assuntos referentes ao Programa, como prestação de contas, relatórios encaminhados pelo MEC, ou mesmo, problemas com a homologação das bolsas. É necessário que as pró-reitorias mantenham contato constante com os grupos em sua totalidade - docentes e discentes - a fim de repassar as informações do programa a nível nacional e conhecer a realidade dos grupos dentro da IES.

Ainda nesta seção, quando questionou-se sobre o apoio da IES às atividades do PET, destaca-se: quanto à Infraestrutura, 14,9% dos respondentes avaliaram este apoio como ruim ou inexistente; quanto a recursos financeiros, 39,3% desconhecem a possibilidade da IES em viabilizar apoio financeiro aos grupos. Tendo em vista que os grupos têm enfrentado dificuldades com o recebimento do custeio ou, até mesmo, com a prestação de contas, prejudicando a realização plena de suas atividades, o apoio da IES, por meio de recursos financeiros, tecnológicos e de infraestrutura é imprescindível.

Para a seção do formulário sobre o Ministério da Educação, a maioria dos respondentes desqualifica as ações do MEC e não verifica um possível contato do MEC com o Programa, sendo um problema frequentemente enfrentado, não só por grupos PET da região Sul, mas por grupos de todas as regiões do país. Devido a este contato ineficiente, muitos problemas comumente discutidos em eventos acabam sem soluções; um exemplo é sobre o valor da bolsa, o qual é muito inferior em relação a demanda e atividades do Programa, dificultando, assim, não só a permanência no PET, como na própria Instituição. Além disso, através das respostas obtidas, foi possível averiguar o constante receio, por meio dos discentes, de sofrerem desligamentos devido às duas reprovações máximas estabelecidas pelo MEC. Ainda, com base no formulário, é possível concluir que um número considerável de pessoas acreditam que tal processo seja injusto, apesar de ser previsto em lei. Tais desligamentos não são considerados legítimos pela comunidade PETiana, mas sim um resquício do Programa Especial de Treinamento, que buscava “alunos de excelência” acima de tudo, objetivo que não apresenta mais sentido com a filosofia do programa atual. Nesse sentido, as pró-reitorias poderiam contribuir se posicionando frente ao MEC em relação a esses problemas, por meio de ofícios, cartas e contato direto com gestores (as) do Ministério, unindo-se aos discentes e docentes do Programa de Educação Tutorial, e reconhecendo a importância e relevância destes grupos, não só para seus integrantes e para a instituição, mas também para a sociedade em geral.”

Atenciosamente,

Representantes do GT formado a partir do encontro de discentes do XXIII SULPET:

Dandara: PET Farmácia UFPR



Gabriel: PET Engenharia: PET Ciência Tecnologia e Cidadania, UNIPAMPA Campus Alegrete

Jaqueline Ramos: PET Química UFPR

Leticia: PET Química UFPR

Lorena: PET Farmácia UFPR

Guilherme Ferraz: PET História UFSC

Marco Aurelio: PET Engenharia Elétrica UDESC

Vitória Macedo: PET Geografia UDESC

DADOS DA PESQUISA REALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CARTA DE DISCENTES

GRUPO DE TRABALHO - SULPET

Encaminhamento aprovado no Encontro de Discentes:

*“Que após aprovação no encontro de discentes do XXIII SULPET, seja criado um **grupo de trabalho**, por meio de um formulário, para elaborar uma **carta** e discutir estratégias de ações para **reivindicar representação discentes** em espaços do programa e **posicionamento das pró-reitorias** quanto a atrasos nas bolsas e reprovações.”*



COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

- ❖ Dandara, PET Farmácia UFPR;
- ❖ Gabriel, PET Engenharias: Ciência Tecnologia e Cidadania UNIPAMPA;
- ❖ Guilherme, PET História UFSC;
- ❖ Jaqueline, PET Química UFPR;
- ❖ Letícia, PET Química UFPR;
- ❖ Lorena, PET Farmácia UFPR;
- ❖ Marco, PET Engenharia Elétrica UDESC;
- ❖ Vitória, PET Geografia UDESC.

2





METODOLOGIA UTILIZADA PELO GT

❖ **Elaboração de um Formulário:**

- *Pesquisa de Avaliação geral de aspectos do PET e conjuntura atual*
- Aberto: 23/09/2020 e Fechado: 04/10/2020
- Objetivo: Coleta de relatos dos participantes do evento para colaborar na escrita da carta.

❖ **Elaboração da carta:**

- Destinada às Pró-Reitorias que possuem grupos do Programa de Educação Tutorial.

3

ORGANIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

❖ **Seção 1: "Informações"**

- Nome, Contato do seu grupo (e-mail), Grupo PET e Campus: não obrigatório
- Estado e Instituição de Ensino Superior: obrigatório

❖ **Seção 2: "Questões com o MEC"**

- Desligamento, corte e atraso de bolsas;
- Prestação de contas; Relatórios MEC; Verbas de custeio;
- Contato e atuação do MEC.

4



ORGANIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

- ❖ **Seção 3: “Problemas internos dos grupos e relação com as IES”**
 - Responsabilidade institucional e comitê de acompanhamento e avaliação;
 - Questões internas dos grupos.
- ❖ **Seção 4: “Acesso”**
 - Verificar questões mais pessoais da comunidade PETiana referentes ao programa e acessos.

5

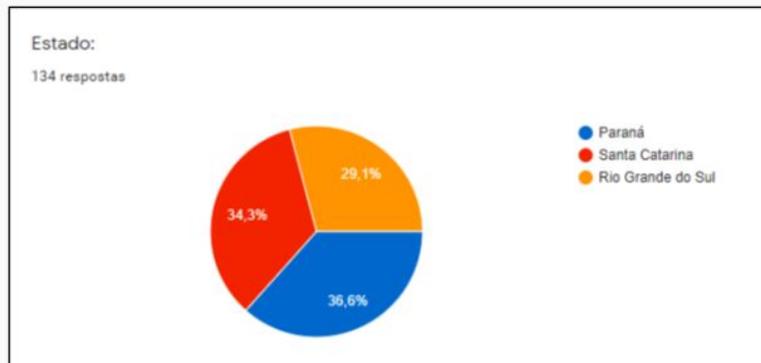
INFORMAÇÕES OBTIDAS PELO FORMULÁRIO

Total de **134** respostas

6



SEÇÃO I: Representatividade por Estado



7

SEÇÃO II: Desligamento, corte e atraso de bolsas

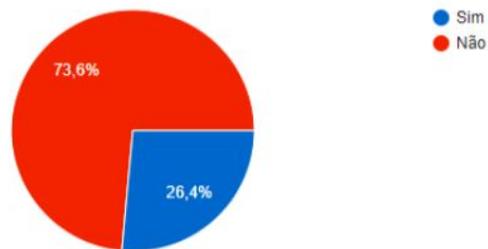


8

SEÇÃO II: Desligamento, corte e atraso de bolsas

Se sim, você achou justo?

87 respostas

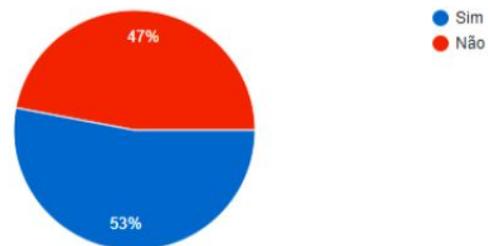


9

SEÇÃO II: Desligamento, corte e atraso de bolsas

Você já se sentiu pressionado devido às duas reprovações?

134 respostas

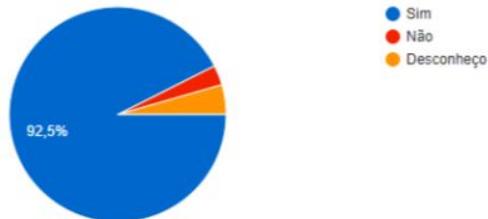


10

SEÇÃO II: Desligamento, corte e atraso de bolsas

Seu grupo encontra-se ou já teve problemas com atraso de bolsas?

134 respostas

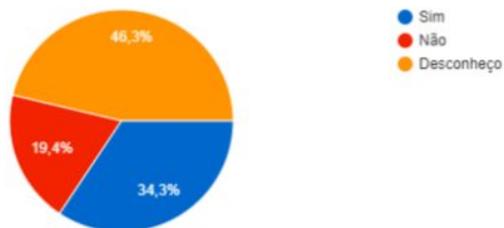


11

SEÇÃO II: Prestação de contas

Seu grupo já teve problemas com prestação de contas?

134 respostas

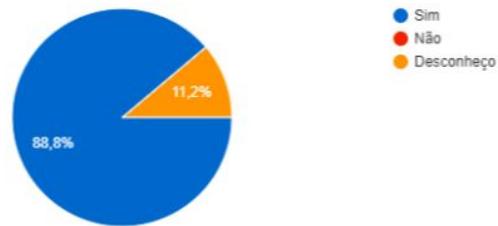


12

SEÇÃO II: Relatório MEC

Seu grupo respondeu ao relatório de avaliação requerido pelo MEC?

134 respostas

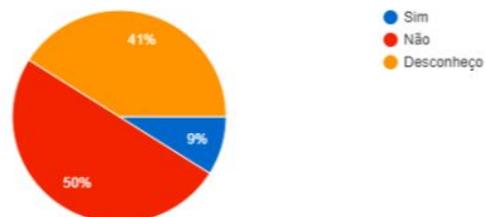


13

SEÇÃO II: Relatório MEC

Houve algum tipo de problema para responder ao relatório?

134 respostas



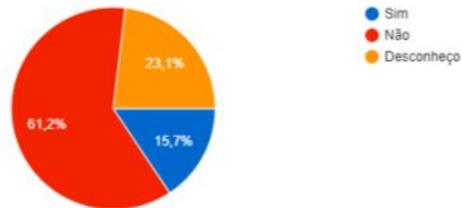
14



SEÇÃO II: Relatório MEC

Você achou justo o pedido e o prazo dado pelo MEC para elaboração do relatório?

134 respostas

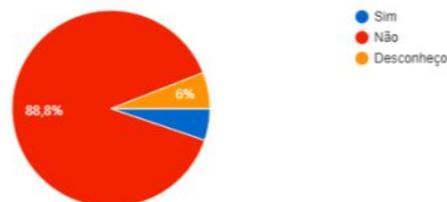


15

SEÇÃO II: Relatório MEC

Seu grupo está com as bolsas suspensas devido a problemas com o relatório do período remoto?

134 respostas

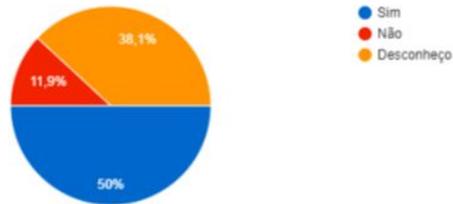


16

SEÇÃO II: Verbas de custeio

Seu grupo já deixou de fazer alguma atividade devido a falta ou atraso do custeio?

134 respostas

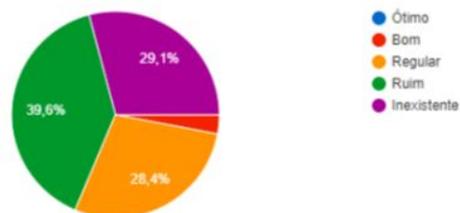


17

SEÇÃO II: Contato e atuação do MEC

Como você qualifica o contato com o Ministério da Educação?

134 respostas

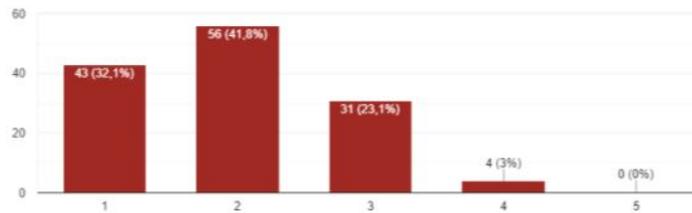


18

SEÇÃO II: Contato e atuação do MEC

Em uma escala de 01 à 05, como você avalia as ações do Ministério da Educação em relação ao PET? (Sendo 01 - inexistente e 05 - ótimas)

134 respostas

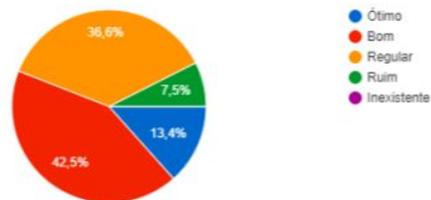


19

SEÇÃO III: Responsabilidade institucional e CLAA

Como você avalia o contato dos grupos PET da sua IES com as Pró-Reitorias da instituição?

134 respostas



20



SEÇÃO III: Responsabilidade institucional e CLAA



21

SEÇÃO III: Responsabilidade institucional e CLAA



22

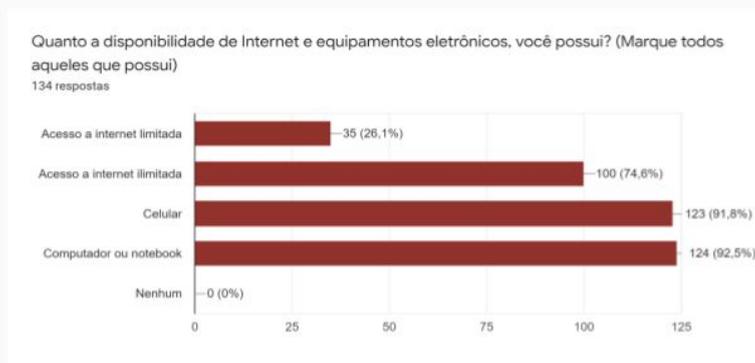


SEÇÃO IV: Acesso



23

SEÇÃO IV: Acesso



24



DESDOBRAMENTOS DO FORMULÁRIO

❖ **Formulário nacional:**

- Realizado pela Comissão Nacional do Mobiliza PET;
- Aberto em: 12/10.

❖ **Espaço no XXV ENAPET:**

- Os dados desse formulário nacional serão analisados no ENAPET e estratégias serão definidas para próximas ações.



ANEXO II

MOÇÃO DO ENCAMINHAMENTO 9.4 DO GDT 9

“MOÇÃO n°01/2020 do XXIII SULPET

Ao MD responsável pelo PET junto ao MEC, Senhora Cibele Magalhães de Pinho de Castro.

A Assembleia Geral do XXIII SULPET, juntamente com a CENAPET, solicitam ao MEC (Ministério da Educação), que providencie o aumento de funcionários que se ocupam dos grupos PET do Brasil.

Ao que consta, existem apenas três ou quatro funcionárias(os) contratados para gerenciar os problemas de cerca de 800 grupos PET. Este número é muito reduzido e não tem atendido a contento as demandas dos grupos, sobretudo para análise das prestações de contas, solução de problemas com a Plataforma SIGPET, agora alterada para GOV.BR e; para realizar a avaliação do programa.

Por isso, as(os) PETianas(os) reunidos neste evento aprovaram por maioria esta Moção de Repúdio a esta situação - de um quadro reduzido de funcionários para gerenciar os cerca de 800 grupos PET, que envolvem aproximadamente 15 mil bolsistas. Esta situação permanece há mais de dez anos e tem sido responsável por dificuldades enfrentadas pelos grupos, atraso no pagamento das bolsas e atraso na resolução de problemas com as prestações de contas, impedindo que - alguns grupos consigam resolver pendências e receber as verbas de custeio e bolsas em tempo hábil.

Florianópolis, 25 de outubro de 2020.

Comissão Organizadora”



ANEXO III

MOÇÃO DO ENCAMINHAMENTO 9.8 DO GDT 9

“MOÇÃO Nº 2 do XXIII SULPET

Ao MD responsável pelo PET junto ao MEC, Senhora Cibele Magalhães de Pinho de Castro.

A Assembleia Geral do XXIII SULPET, juntamente com a CENAPET, solicitam ao MEC (Ministério da Educação), que providencie o pagamento das verbas de custeio no início do primeiro semestre de cada ano, possibilitando assim que os grupos usem de maneira mais efetiva e adequada a verba disponibilizada.

Há alguns anos a verba de custeio tem sido paga no final do segundo semestre impossibilitando que os grupos usem os recursos de maneira a dar conta do seu planejamento e a otimizar estes recursos. Prova disso é que muitos grupos acabam devolvendo as verbas e justificando a não conclusão de algumas atividades, pois os recursos chegam muito tarde, o que impossibilita de serem bem aplicados.

Por isso, as(os) PETianas(os) reunidos neste evento aprovaram por maioria esta Moção de Repúdio a essa situação que tem dificultado o cumprimento dos Planejamentos dos Grupos e/ou colocado dificuldades para a realização das atividades previstas.

Florianópolis, 25 de outubro de 2020.

Comissão Organizadora”



ANEXO IV

OFÍCIO DO ENCAMINHAMENTO 9.9 DO GDT 9

“Ofício nº A da CENAPET

Florianópolis, 25 de outubro de 2020.

Prezadas/os responsáveis pelos grupos PET das IES,

A CENAPET, como maior órgão representativo dos grupos PET do Brasil vem, por meio deste ofício, solicitar que a Instituição XXXX se responsabilize por designar acomodações compatíveis à quantidade de grupos PET desta Instituição.

Conforme convênio assinado com o MEC, a IES (colocar o nome da IES) deve garantir recursos e equipamentos, bem como salas adequadas ao bom desenvolvimento do Planejamento Anual dos grupos PET existentes nesta Instituição.

Neste sentido, solicitamos em especial que garantam a qualidade das salas destinadas aos grupos PETs; que devem conter janelas, saída de emergência e tamanho condizente ao número de pessoas, bem como equipamentos condizentes para executar o Planejamento Anual dos grupos.

Sendo o que tinha a tratar a CENAPET aguarda manifestação desta IES sobre a qualidade das salas disponíveis para os grupos PET desta Instituição.

Atenciosamente,

Presidente da CENAPET”



ANEXO V

OFÍCIO DO ENCAMINHAMENTO 9.10 DO GDT 9

“Ofício nº B da CENAPET

Florianópolis, 25 de outubro de 2020.

Prezadas/os responsáveis pelos grupos PET das IES,

A CENAPET, como maior órgão representativo dos grupos PET do Brasil vem, por meio deste ofício, solicitar que a Instituição XXXX cumpra o convênio assinado com o MEC no que diz respeito ao(s) grupo(s) PET aprovados nesta Instituição e designe verba de contrapartida ao(s) grupo(s) para que este(s) possa(m) executar seu Planejamento Anual.

Os convênios são assinados e o MEC se compromete com valor das bolsas e do custeio e as IES devem designar verbas de contrapartida e condições adequadas para que os grupos possam executar suas atividades.

A CENAPET entende que para o bom funcionamento das atividades, cada Instituição envolvida no Programa de Educação Tutorial deve promover as condições adequadas para a execução das atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Sendo o que tinha a tratar a CENAPET aguarda manifestação desta IES sobre as verbas de contrapartida disponíveis para os grupos PET desta Instituição.

Atenciosamente,

Presidente da CENAPET”